

# Terceira ponte terá concorrência pública

O governador Eurico Rezende enviou, ontem, um projeto de lei à Assembléia Legislativa pedindo autorização para entregar a uma empresa particular, através de concorrência pública, a concessão para continuação das obras da 3ª ponte, ligando Vitória a Vila Velha, bem como a sua administração e manutenção mediante a cobrança de pedágio. O edital de concorrência, segundo o secretário da Indústria e Comércio, Ademar Musso Leal, já está pronto e deverá ser divulgado tão logo a Assembléia atenda à solicitação do governo do Estado.

Na exposição de motivos à presidência da Assembléia, o governador Eurico Rezende diz que a criação de mais uma via de acesso entre Vitória e Vila Velha vai possibilitar o aceleramento do fluxo de veículos entre os dois municípios, "constituindo-se num expressivo empreendimento no contexto desenvolvimentista do Estado".

Para o início das obras em 1979 o Estado teve que contrair empréstimos em bancos internacionais. Agora, ainda segundo o governador, a continuação da obra requer vultoso investimento, "considerando-se o alto nível salarial dos recursos humanos e os insumos físicos da construção".

"Por maior que sejam os esforços e o empenho do governo em terminá-la, não seria justo o erário estadual criar dificuldades a futuras administrações com encargos e compromissos que, inapelavelmente, lhes comprometeria a execução de seus planos e programas."

O Estado não está em condições de levar adiante a obra e, nem o governo federal, que em 1980 não teve como prosseguir a construção que assumiu através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). Por isto o governo do Estado, achando que a ligação desempenhará importante papel no desenvolvimento urbano e econômico da região metropolitana de Vitória, "chegou à conclusão, dentre as hipóteses aventadas, que o problema será satisfatoriamente resolvido se se atribuir a empresa idônea, mediante o processo licitatório da concorrência, a execução das obras de conclusão, com seu próprio financiamento, concedendo-lhe o direito de explorar o trânsito

mediante o estabelecimento da cobrança de tarifa do pedágio".

## PEDÁGIO

No projeto de lei, o governo diz que "na fixação do prazo máximo de concessão deverão ser consideradas a amortização dos custos das obras e serviços, despesas de administração e manutenção e a remuneração do capital investido. As tarifas de pedágio deverão ser estabelecidas para as diferentes categorias de veículos automotores e semoventes (tração animal). A tarifa de pedágio será devida pelos condutores de veículos automotores e responsáveis por semoventes que se utilizarem da ponte referida nesta lei".

O secretário da Indústria e Comércio, Ademar Musso Leal, que está sendo o coordenador das negociações para a continuação da obra, disse ontem que o preço do pedágio será fixado pela empresa que se interessar pela concorrência. "Nesta questão, a empresa espanhola Huart y Compañia manifestou o interesse em pegar a obra. No entanto, acredito que o preço do pedágio será o de mercado. Se a tarifa for muito alta ninguém vai se utilizar da 3ª ponte, porque ela é uma alternativa de tráfego. Não é a única".

A Huart y Compañia, que construiu o elevado Perito Moreno, em Buenos Aires, na Argentina, tem grande interesse em pegar a obra, uma vez que pretende entrar no mercado da construção civil brasileiro. Com relação ao sistema de cobrança de pedágio, Ademar Musso Leal explicou que em Buenos Aires, no elevado, o custo da tarifa começou relativamente alto. "No entanto, a empresa viu que o tráfego era muito fraco e resolveu diminuir o preço do pedágio".

A empresa é economicamente muito forte, tendo em vista que tem no Banco da Espanha, segundo Ademar Musso Leal, o seu principal acionista". Eles têm interesse em diversificar as suas obras. A continuação da 3ª ponte é considerada pequena, considerando-se o suporte financeiro que a construtora possui. Eles têm interesse em construir também garagens subterrâneas, mas o caso foge à minha competência, já que essa área é jurisdição da Prefeitura de Vitória".